



## Prefeitura Municipal de Arapeí

R. Capitão Mor, 14 - Centro - Arapeí-SP - CEP 12870-000  
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 - Fax: (012) 575-1200

### LEI Nº 093 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.997

Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Sanatório Jesus, visando atendimento Médico Hospitalar Multiprofissional.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Sanatório Jesus, visando do Atendimento Médico Hospitalar Multiprofissional.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento que, se necessário, será suplementada

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.997

ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS

*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 28/02/97

ANA PAULA AGUIAR  
*Chefe de Setor de Pessoal*